



INDICAÇÃO N.º 011/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie, com a maior brevidade possível, a viabilização do término da única Praça existente no Bairro Jardim Caçara, situada à Rua Inglaterra, pois desta forma, estará atendendo uma antiga reivindicação daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 1.990.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor

dbm..